

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA
11/2012**

que entre si estabelece a Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECS, na condição de GERENCIADOR e o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE, na condição de ÓRGÃO TITULADOR DE CRÉDITO visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao decreto n.º 5.975 de 22 de julho de 2002.

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, neste ato representada pelo seu titular Senhor Marcelo Simas do Amaral Catani, RG n.º 3.669.883-7/PR, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, do outro lado o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE, doravante denominado como ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, neste ato representado por seu titular Senhor Ahmad Nagib Al Ghazaoui RG. n.º 4.449.492-2/PR, considerando o dispositivo na Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, no Decreto Estadual n.º 5.975, de 22/07/2002, na Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964 e nas demais legislações federal e estadual aplicáveis a espécie, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnico Financeiro, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) o valor previsto na Cláusula Segunda do Termo de Cooperação 11/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para adimplemento das despesas decorrentes do contrato de publicidade institucional, efetivada com base no presente Termo deverão, obrigatoriamente, integrar o orçamento do ÓRGÃO TITULAR DE CRÉDITO e serão descritas pela:

Ass.

Dotação orçamentária: 4302.27812164.106

Rubrica:3390.39.00

Fonte:100

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

E por assim estarem justos e acordados, firmam o presente em (02) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas a seguir.

Curitiba, 03 de setembro de 2012



Marcelo Simas Cattani

Secretário da Comunicação Social



Ahmad Nagib-Al Ghazaoui

Diretor Presidente - IPCE

TESTEMUNHAS:

1. Nome e RG: *Geraldo Antonio Pinto de Oliveira*
3.039.240-0/PR

2. Nome e RG: *Luiz Henrique Soares Martins*
6.529.017-2

